



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 020/2016

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 316/2015, PUBLICADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E A MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, EM QUE É BENEFICIÁRIO O HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÁ - HCI, CONFORME PROCESSO Nº. 070443-20.00/14-0.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, resolve celebrar o presente Apostilamento ao Contrato nº. 316/2015, de acordo com o constante no processo nº. 070443-20.00/14-0, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante a seguinte Cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** do "Montante A" do preço Mensal do Contrato nº. 316/2015, passando de **R\$ 68.144,40 (sessenta e oito mil e cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)** para **R\$ 75.596,90 (setenta e cinco mil e quinhentos e noventa e seis reais e noventa centavos)**, de acordo com solicitação da Contratada, às folhas nº. 458 à nº. 513, manifestação da Assessoria Jurídica às folhas nº. 526 - verso, planilha e manifestação do Fundo Estadual de Saúde - FES, às folhas nº. 515 à 519 do processo administrativo nº. 070443-20.00/14-0.

Parágrafo Único - A partir da presente Readequação, o preço mensal do Contrato passa a ser assim constituído:

MONTANTE "A": R\$ 75.596,90

MONTANTE "B": R\$ 10.647,60

TOTAL: R\$ 86.244,50

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da presente Readequação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 0006

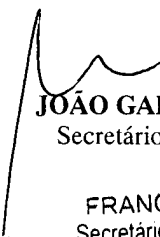
U.O.: 20.01

Atividade/Projeto ..: 6484

Elemento ...: 3.3.90.37.3702

Subprojeto: 001

Porto Alegre, 05 de AGOSTO de 2016.


JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

Assunto: Afastamento
Expediente: 16/2000-0049356-2
Nome: Tatiane Reis Vianna
Id Func./Vínculo: 2562782/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-C
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF
Período de afastamento: 17/08/2016
Evento e justificativa: Debate Online sobre Psicoterapia.
Condição: Sem ônus

Código: 1663367

Assunto: Carga Horária
Expediente: 16/2000-0049146-2
Nome: Camila Boz
Id Func./Vínculo: 3943429/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 05 Coordenadoria Regional de Saúde

PRORROGA os efeitos do ato registrado na página 18, D.O.E. de 28/09/2015, a contar de 01/09/2016, pelo prazo de 01 (um) ano.

Código: 1663368

SÚMULAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 110466-2000/14-0
Empresa: Med Equipa Ltda - EPP CNPJ: 14.041.184/0001-42
Objeto: Contratação de serviço de Home Care, para atender demanda judicial, por período de até 180 dias.
Valor Mensal: R\$ 13.490,00 (treze mil e quatrocentos e noventa reais)
Base legal: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93
Ratificação conforme Artigo 26 da Lei supracitada
Porto Alegre, 09 de agosto de 2016.
Divisão de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 44269-2000/16 - 0
Empresa: Centro Sul Brasileiro de Medicina Hiperbárica Ltda - ME CNPJ: 07.774.522/0002-70
Objeto: Fornecimento de 60 (sessenta) sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica, para atender demanda judicial.
Valor total: R\$ 27.491,40 (vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos).
Base legal: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93
Ratificação, conforme Artigo 26 da Lei supracitada.
Porto Alegre, 09 de agosto de 2016.
Divisão de Compras

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0163/2016

Processo nº 039969-20-00/16-8
O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:
LOTE 01 - FRACASSADO
LOTE 02 - EMPRESA: JANSSEN-CILAG Farmacêutica Ltda. - CNPJ: 51.780.468/0002-68 - VALOR TOTAL: R\$ 1.145.347,20 (Um milhão, cento e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais, vinte centavos).
LOTE 03 - EMPRESA: MEDILAR Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A. CNPJ: 07.752.236/0001-23 - VALOR TOTAL: R\$ 3.813,60 (Três mil, oitocentos e treze reais, sessenta centavos).
LOTE 04 - FRACASSADO
O total dos lotes deste Pregão Eletrônico perfaz o valor de R\$ 1.149.160,80 (Um milhão, cento e quarenta e nove mil, cento e sessenta reais, oitenta centavos).
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93
Porto Alegre, 09 de agosto de 2016.
Divisão de Compras

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0170/2016

Processo nº 043230-20-00/16-3
O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:
LOTE 01 - EMPRESA: RS Produtos Hospitalares - CNPJ: 06.294.126/0001-00 - VALOR TOTAL: R\$ 110.760,00 (Cento e dez mil, setecentos e sessenta reais).
LOTE 02 - EMPRESA: Produtos AUROBINDO Pharma Indústria Farmacêutica Ltda - CNPJ: 04.301.884/0001-75 - VALOR TOTAL: R\$ 41.899,80 (Quarenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais, oitenta centavos).
LOTE 03 - FRACASSADO
LOTE 04 - DESERTO
LOTE 05 - EMPRESA: MEDILAR Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A. CNPJ: 07.752.236/0001-23 - VALOR TOTAL: R\$ 91.324,00 (Noventa e um mil, trezentos e vinte e quatro reais).
O total dos lotes deste Pregão Eletrônico perfaz o valor de R\$ 243.983,80 (Duzentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais, oitenta centavos).
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93
Porto Alegre, 09 de agosto de 2016.
Divisão de Compras

Código: 1663349

Nº A R P DCC/356/2016, Processo: Nº. 29546-20 00/16-7, celebrado em 04-08-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Interferona Beta 1 a 6 MUI - 30 mcg - pó liofilizado/ 7.200 seringas preenchidas Preço: R\$ 6.205.608,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 e 339030.

Nº T.A.DCC/136/2016, Processo nº. 120222-20 00/12-5, celebrado em 08-08-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e A AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA. PRORROGAR, de 12 de agosto de 2016 até 12 de agosto de 2017, o prazo previsto na Cláusula Nona do Contrato 379/2013. RECURSO 0006/ U.O. 20 95/ Atividade/ Projeto: 6182/ Elemento: 3.3.90.91 9104.

Nº T.APOSTILAMENTO.DCC/020/2016, Processo nº. 70443-20 00/14-0, celebrado em 05-08-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Readaptação ECONÔMICA- FINAN-CEIRA do Montante A do Contrato 316/2015. RECURSO: 0006/ U.O.: 20.01/ Atividade/Projeto 6484/ Elemento: 3.3.90.37 3702/ Subprojeto: 001.

Nº CONT. DCC/080/2016, Processo Nº. 53114-20 00/09-6, celebrado em 04-08-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e COMUNIDADE TERAPÉUTICA VIDA PLENA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato tem por objeto o Credenciamento de Serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adulto Masculino", para a disponibilização de até 30 (trinta) vagas, com internação em regime de residência (permanência de vinte e quatro horas) com duração máxima de 06 (seis) meses. CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo deste credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula do instrumento contratual no DOE. CLÁUSULA TERCEIRA: A Comunidade Terapêutica credenciada será remunerada através de incentivo financeiro no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por paciente/mês que for encaminhado pelo SUS. Recurso: 0006/ U.O.: 20 95/ Atividade: 6537/ Elemento: 3.3.90.39 3912/ Empenho: 16003350136/ Data do Empenho: 25/07/2016.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2016

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1663352

A Secretária Municipal de Saúde de São Leopoldo por seu setor de Vigilância Sanitária, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do Art. 28 da Portaria 344/98 e Artigo 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento
Razão Social: DIMED Distribuidora de Medicamentos S/A
CNPJ: 92.665.611/0366-00
Endereço: Av. João Correa nº 532 Bairro Morro do Espelho
Cep: 93.010-280
Município São Leopoldo/RS
Processo Nº 5203/2016
Autorização Nº 04/2016

Razão Social: RAIA DROGASIL S.A
CNPJ: 61.585.865/0543-24
Endereço: Av. São Borja nº 112 Lojas 01,02,07,08 e 18 Bairro Rio Branco
Cep: 93.032-000
Município São Leopoldo/RS
Processo Nº 10180/2016
Autorização Nº 05/2016

Razão Social: DROGARIA CAPILÉ LTDA
CNPJ: 92.786.037/0015-00
Endereço: Av. Feitoria nº 108 Bairro Rio Branco
Cep: 93.040-290
Município São Leopoldo/RS
Processo Nº 11725/2016
Autorização Nº 06/2016

Razão Social: SANDRA MARA DÁVILA DE LIMA
CNPJ: 07.676.161/0001-49
Endereço: Rua Ernesto Silva nº 60, loja 09 Bairro Morro do Espelho
Cep: 93.046-740
Município São Leopoldo/RS
Processo Nº 12040/2016
Autorização Nº 07/2016

Código: 1663355

A Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu Setor de Medicamentos e Correlatos, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art.28 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para aquisição e dispensação de medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS 344/98, o seguinte estabelecimento.

Razão Social: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
Endereço: Av. Paraguassu, 2850, L.J. 01, CENTRO
Capão da Canoa/RS
CNPJ: 88.212.113/0521-69

Código: 1663358

A Vigilância Sanitária/NUREVS/9ºCRS, por seu Setor de Medicamentos e Correlatos, faz saber aos interessados e ao público em geral, que conforme Art. nº 25, § único da Portaria nº 344/98 e Art. nº 124 da respectiva Instrução Normativa, estão com cadastro aprovado para utilizar medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS, constantes da relação C2 Portaria nº 344/98-SVS/MS, o estabelecimento constante da seguinte relação:

Razão Social: Comércio de medicamentos Brair Ltda
Endereço: Rua Pinheiro Machado, 489 - Filial Cruz Alta 1
Município: Cruz Alta
CNPJ: 88.212.113/0062-13

Código: 1663359